



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Entrada	04 / 03 / 2022
Discussão	04 / 03 / 2022
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
 Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 002/2022 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

(do Vereador JOSÉ ELIUTONALDO BEZERRA DE FREITAS)

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	() Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	ordinária
Realizado aos	04 / 03 / 2022
Em	Junça Votação

Denomina as ruas cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Luan Dantas Felix, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada:

Rua José Ribamar Maia - Partindo do PI E0592739 - N9367070 e terminando no PF E0592761 - N9366993, conforme memorial descritivo anexo;

Art. 2º - O homenageado em sua totalidade deu exemplo de boa convivência na comunidade de Potiretama, ensejando o reconhecimento de seus concidadãos que ora prestam-lhes reverência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, aos dias 23 de fevereiro de 2022.


José Eliutonaldo Bezerra de Freitas
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

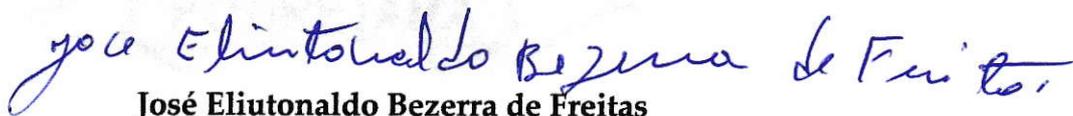
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, proposto por um vereador com assento nesta Casa de Leis, dispondo sobre a denominação da rua cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

Frise-se que, **JOSÉ RIBAMAR MAIA**, nascido em 07/09/1953, filho de João Luiz Maia e Maria Justa do Socorro Maia. Casou-se nos anos de 1974 com a Sra. Raimunda Gomes Maia, não teve filho dessa união conjugal, porém adotou um filho de nome: Antônio Francisco Gomes Maia. Residiu no Sítio Águas Belas e Boa Fé, ambos no município de Alto Santo – Ceará. Era agricultor e foi Vereador no Município de Potiretama no período de 1993-1996. O mesmo faleceu em 20 de dezembro de 2013, vítima de acidente.

Em razão da biografia acima e da inquestionável contribuição do homenageado, apresento a Vossas Excelências o presente projeto de lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


José Eliutonaldo Bezerra de Freitas

Vereador

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente instrumento trata-se do Levantamento Planimétrico de um **Rua SDO 02 (sem denominação oficial)**, no bairro populares zona urbana, no município de Potiretama **estado do Ceará**.

Proprietários: **Prefeitura Municipal de Potiretama - Ce**

TRABALHO DE CAMPO

- Método empregado: **Levantamento**.
- Técnica: **Medição com GPS (Unidade UTM)**.
- O presente memorial terá apenas dois pontos sendo inicial e final da referida rua.

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES

O terreno terá as dimensões de 7m de largura com 64m de comprimento.

- Área total: **448,00 m²**
- Perímetro: **142 m**

NORTE: com a CE 470.

SUL: com casas do bairro habitacional.

LESTE: com casas do bairro habitacional.

OESTE: com casas do bairro habitacional.

PONTOS DE MEDIÇÃO:

- **PONTO INICIAL: E0592739 – N9367070**
- **PONTO FINAL: E0592761 – N9366993**

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Norte– Partindo do ponto **PI** (coordenadas E0592739 N9367070) no sentido Sul até o ponto **PF** (coordenadas E0592761 N9366993) extensão **64m**, com os seguintes confrontantes:

Norte: com a CE 470.

Sul: com casas do bairro habitacional.

Leste: com casas do bairro habitacional.

Oeste: com casas do bairro habitacional.

Potiretama – Ceará, 24 de Janeiro de 2022.